

ASAEnews

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

outubro 2014 | nº 78

**ATIVIDADE
OPERACIONAL**

LEGISLAÇÃO

FORMAÇÃO

COOPERAÇÃO

**INFORMAÇÃO AO
CONSUMIDOR**

AGENDA



ATIVIDADE OPERACIONAL

- Manuais Escolares

Pág. 3



LEGISLAÇÃO

- Venda de coisas dadas em Penhor
Decreto Lei nº 365/99

Pág. 4



DIA DA ASAE - 3 novembro

- Seminário "ASAE: Desafios Presentes e Futuros"

Pág. 2



FORMAÇÃO

- Formação dos novos Inspectores Superiores
- Formação de Inspectores da Inspeção das Atividades Económicas de Timor
- Formação a Inspectores da ARFA em Cabo Verde

Pág. 6



INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

- Autenticidade Alimentar
- DariAcordar

Pág. 8

**A ASAE NA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA SAÚDE PÚBLICA
E DA LIVRE CONCORRÊNCIA**

Dia da ASAE

3 novembro



ASAE celebra o seu dia comemorativo e assinala o 9º Aniversário com a realização de um Seminário internacional a 3 e 4 novembro

No âmbito das comemorações do seu 9º aniversário a ASAE irá realizar em 3 e 4 de novembro de 2014, em Lisboa, o Seminário intitulado, “**ASAE: Desafios Presentes e Futuros**”, cujos trabalhos serão presididos por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, Dr. Leonardo Mathias.

Pretende-se que esta ação constitua um espaço de reflexão e partilha de experiências entre todos os interessados, pelo que o programa inclui uma vertente internacional. Com efeito, nos oito painéis previstos um será constituído por Autoridades de Inspeção de países lusófonos, tais como Brasil, Angola e São Tomé e Príncipe e outro sobre Análise de Risco no panorama internacional. A este respeito importa sublinhar que este Seminário integra-se, igualmente, na atividade da ASAE como ponto focal da European Food Safety Authority (EFSA), participando esta Autoridade Europeia no painel internacional.

Cumulativamente, o Seminário dará uma grande relevância aos *stakeholders* externos, designadamente através da participação ao mais alto nível com os Presidentes dos parceiros sociais CAP, CIP, CCP e CTP no painel “A visão da ASAE segundo os operadores económicos” cuja moderação será efetuada pelo Dr. José Gomes Ferreira, Subdiretor de Informação da SIC. De igual forma, com um tema sobre Responsabilidade Social o terceiro setor estará representado pelo Presidente da União das Misericórdias Portuguesas.

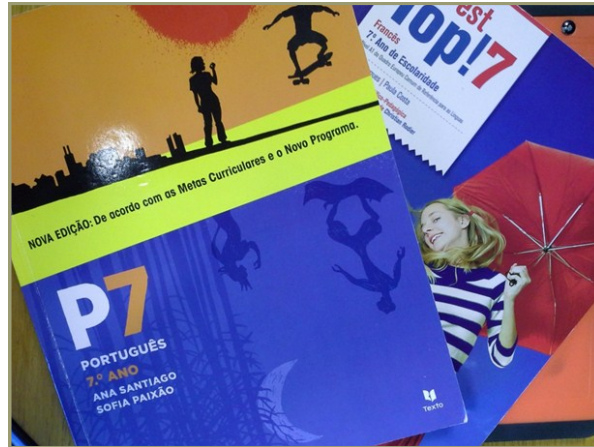
Haverá ainda espaços de debate com temas abrangentes, tais como a Investigação Criminal num Órgão de Polícia Criminal especializado na área económica e alimentar; a realidade da Inspeção/Fiscalização ASAE no presente; desafios do sec. XXI na área económica e da segurança alimentar e a ASAE no novo paradigma da Administração Pública.

Acredita-se que, entre outros aspetos, as temáticas variadas e atuais, a qualidade dos oradores convidados e a presença de organismos e parceiros internacionais, suscitarão grande interesse e garantirão a presença de uma significativa audiência, interessada e qualificada, que nos honrará com a sua participação e permitirá que o valor acrescentado desta iniciativa seja efetivo para todos os presentes.

Para a consulta do programa detalhado deste evento e inscrições no mesmo visite o nosso sítio na INTERNET: www.asae.pt.

Atividade Operacional

Manuais Escolares



Com o início do ano escolar, em meados de setembro, a procura de manuais escolares intensificou-se e atingiu o pico de vendas, habitual para a época. Tendo presente este facto, a ASAE desencadeou, entre outras, ações de fiscalização no âmbito da venda de manuais escolares, visando garantir o cumprimento da legislação que regula o sector, nomeadamente:

A [Lei nº 47/2006](#), de 28 de agosto que veio definir o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares do ensino básico e secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio sócio educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.

Por seu lado, o [Decreto-Lei nº 5/2014](#), de 14 de janeiro, diploma regulamentador da Lei atrás referida, o qual consagra, expressamente, no seu artigo 17º, a proibição do condicionamento da venda de manuais à sua compra em conjunto, nomeadamente, com outros manuais escolares ou outros recursos didático-pedagógicos.

Nas ações desenvolvidas a ASAE fiscalizou 112 operadores económicos, tendo detetado 11 infrações de natureza contraordenacional no âmbito das regras disciplinadoras da venda de manuais escolares, bem como da venda a retalho em geral.

Para mais informação sobre o enquadramento legal no âmbito da venda de manuais escolares, consulte a [ASAEnews nº 77- edição de setembro de 2014](#), no site da ASAE.

Operação Archimedes - EUROPOL



OPERATION
ARCHIMEDES



Resultados da Operação Arquimedes - EUROPOL

Autoridades policiais de 34 países participam na maior operação coordenada contra a criminalidade organizada na União Europeia - 1027 indivíduos detidos



A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) participou, entre os dias 15 e 23 de setembro, na “Operação Arquimedes”, coordenada pela EUROPOL.

A “Operação Arquimedes”, contou com a participação das forças e serviços de segurança e entidades aduaneiras de 34 países, de três continentes: Europa, América e Oceânia, bem como com a cooperação do Eurojust, Frontex e Interpol.

Esta operação constitui um marco relevante no combate a grupos de crime organizado no espaço europeu, tendo atingido uma escala impar de atuação concertada direcionada a pontos críticos da criminalidade organizada em toda a Europa.

Em Portugal, participaram as seguintes entidades no âmbito das suas competências:

- ASAE, GNR, PSP e AT⁽¹⁾, no âmbito do **combate ao crime contra a propriedade na compra e venda ilícita de metais não preciosos e gestão de resíduos**.

Como resultado da atuação conjunta das entidades participantes, foram fiscalizados a nível nacional 113 operadores económicos, tendo sido suspensa a atividade de 7 estabelecimentos de valorização de resíduos metálicos (sucateiros), e identificadas 2 infrações de natureza criminal e 54 de natureza contraordenacional.

- ASAE, AT e GNR, no âmbito da **contrafação de bens com impacto na saúde e segurança das pessoas**.

Em Portugal, e no âmbito desta Prioridade, a ação decorreu principalmente no Porto de Sines, incidindo na fiscalização de géneros alimentícios e produtos não alimentares, provenientes de países asiáticos.

Esta ação conjunta foi apoiada pelo *staff* da EUROPOL e seus pontos de contacto nacionais, promovendo o intercâmbio de informações em tempo real.

Esta operação, em Portugal, integrou o âmbito de 7 das 9 prioridades, do ciclo político 2014-2017 da UE para a criminalidade internacional grave e organizada, designadamente:

- Facilitação de emigração ilegal
- Tráfico de seres humanos
- **Contrafação de bens com impacto para a saúde das pessoas**
- **Reduzir a produção e tráfico de drogas sintéticas na UE**
- **Reduzir o tráfico de cocaína e heroína na UE**
- Cibercrime
- Tráfico, fornecimento e utilização de armas de fogo
- Criminalidade itinerante organizada contra a propriedade
- Fraude intra-comunitária.

A Europol, em Haia, desempenhou um papel central na coordenação e direção da operação a nível global, a partir de um centro de coordenação operacional ativo 24/7.

É ainda de referir que especialistas da Europol, apoiados por agentes de ligação, coordenaram toda a troca de informações entre as autoridades policiais nacionais, parceiros internacionais e a Europol, enquanto os analistas da Europol processaram as informações recebidas, produzindo relatórios em tempo real para apoio das intervenções e atividade operacional no terreno.

Embora a Operação Arquimedes tenha já terminado, é certo que toda a atividade operacional desenvolvida irá proporcionar inúmeras linhas de acuação, que conduzirão a novas investigações e eventualmente apreensões e detenções.

⁽¹⁾ Guarda Nacional Republicana (GNR), Autoridade Tributária (AT), Polícia Segurança Pública (PSP)

A ASAE é o representante nacional, junto da EUROPOL, na Prioridade COUNTERFEIT GOODS

Counterfeit Goods - acrónimo do Projeto EMPACT para a “**Contrafação de bens com impacto na saúde e segurança das pessoas**”.

Esta prioridade tem como objetivo a redução da capacidade geral dos grupos de crime organizado envolvidos na produção e distribuição de produtos contrafeitos que violem normas de saúde, segurança alimentar e segurança dos produtos, e ainda aqueles que produzem mercadorias/bens sem os obrigatórios requisitos legais.

RESULTADOS GLOBAIS DAS AÇÕES OPERACIONAIS da “Operação Archimedes”

- 1.027 Indivíduos detidos
- 599 kg de cocaína e 200 kg de heroína apreendidas
- 1,3 Toneladas de cânabís apreendidas
- 30 Crianças romenas salvas do tráfico.

Informação complementar relativa aos resultados globais da operação poderão ser consultados no website da EUROPOL <https://www.europol.europa.eu/content/organised-crime-networks-targeted-huge-law-enforcement-operation-europe>

Legislação

Venda de coisas dadas em Penhor

Decreto-Lei n.º 365/99

A partir de 1 de setembro de 2014, pelo [Despacho n.º 10863/2014](#), de 25 de agosto, de S. Exa. o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, a competência em matéria de fiscalização da venda de coisas dadas em penhor, através de proposta fechada ou de leilão, encontra-se delegada no Inspetor-geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

O Inspetor-geral da ASAE, por sua vez, subdelegou, através do Despacho n.º 11223/2014 de 5 de setembro, nos Inspetores Diretores das Unidades Regionais do Norte, Centro e Sul da ASAE as acima indicadas competências.

Dada a natureza, missão e competências da ASAE, a presença da ASAE não pode ser uma presença meramente administrativa, como era exercida pela Direção-Geral das Atividades Económicas, ou antes desta, pelos governos civis.

Assim, em cada evento (venda em leilão ou venda com proposta em carta fechada), estará presente uma brigada composta por 2 inspetores, que asseguram o cumprimento das regras estabelecidas nos artigos 19.º e seguintes do [Decreto-Lei n.º 365/99](#), de 17 de setembro.

Constituem infrações da competência da ASAE:

- O exercício da atividade de prestamista por pessoas não licenciadas para o efeito- artigo 2.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 a) do mesmo diploma.
- O incumprimento dos deveres de prova junto da Direção-Geral das Atividades Económicas - artigo 6.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 b) do mesmo diploma.
- Não afixação obrigatória de documentos no estabelecimento artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 b) do mesmo diploma.
- Não apensação ao contraste de penhor dos valores das amortizações parciais e/ou dos juros pagos- artigo 17.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 b) do mesmo diploma.
- Falta de pagamento do prémio de seguro obrigatório quando determine a resolução do respetivo contrato- artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 c) do mesmo diploma.
- Dação em penhor de coisas móveis proibidas- artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 d) do mesmo diploma.
- Cobrança de taxas ou comissões pela renovação do contrato de mútuo garantido por penhor- artigo 14.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 d) do mesmo diploma.



- Venda por meio de proposta em carta fechada ou realização de leilão em violação das regras aplicáveis à venda -artigos 19.º a 24.º Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 e) do mesmo diploma.

- Falta de elaboração do mapa de resumo da venda, falta de elementos e falta de envio do mesmo à ASAE - artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 f) do mesmo diploma.

- Falta de aviso do mutuário- artigo 29.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 f) do mesmo diploma.

- Falta de registos específicos da atividade - artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com o artigo 35.º n.º 1 g) do mesmo diploma.

- Falta de cumprimento de obrigações em caso de cessação da atividade - artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 365/99 conjugado com artigo 35.º n.º 1 h) do mesmo diploma.

- A celebração de contrato de mútuo garantido por penhor- artigo 35.º n.º 1 i) do Decreto-Lei n.º 365/99.

Coimas e sanções acessórias

As contraordenações acima elencadas são, de acordo com o artigo 35.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 365/99, de 17 de setembro, puníveis com coimas podendo ser aplicadas as sanções acessórias indicadas no artigo 36.º n.º 1 e 2 do mesmo Decreto-Lei.

Fiscalização, Instrução e aplicação de coimas

A fiscalização da atividade de mútuo garantido por penhor cabe, em especial, à ASAE, sem prejuízo dos poderes de fiscalização cometidos a outras entidades públicas, de acordo com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 365/99 de 17 de setembro, conjugado com a Lei orgânica da ASE, [Decreto-Lei n.º 194/2012](#) de 23 de agosto e com o artigo 13.º n.º 2 d) do [Decreto-Lei n.º 11/2014](#) de 22 de janeiro (Lei orgânica do Ministério da Economia).

A Instrução cabe à ASAE de acordo com o artigo 38.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 365/99 de 17 de setembro conjugado com a Lei orgânica da ASAE, Decreto-Lei n.º 194/2012 de 23 de agosto e com o artigo 13.º n.º 2 g) do Decreto-Lei n.º 11/2014 de 22 de janeiro (Lei orgânica do Ministério da Economia).

A aplicação de Coimas cabe à ASAE, de acordo com o artigo 38.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 365/99 de 17 de setembro, conjugado com a Lei orgânica da ASAE, Decreto-Lei n.º 194/2012 de 23 de agosto e com o artigo 13.º n.º 2 g) do Decreto-Lei n.º 11/2014 de 22 de janeiro (Lei orgânica do Ministério da Economia).

Formação

Sessão de Encerramento do Curso de Formação dos novos Inspectores Superiores da ASAE

Realizou-se no passado dia 22 de setembro, na Sede da ASAE, a Sessão de Encerramento do Curso de Formação relativo aos novos Inspectores Superiores que virão integrar o quadro inspetivo desta Autoridade.

Recorda-se que esta componente formativa, do 4º Curso de Acesso à Carreira de Inspeção, decorreu, desde maio passado, no Centro de Formação da ASAE, sito em Castelo Branco.

Este Curso foi frequentado por 16 formandos todos com um nível habitacional mínimo de licenciatura, tendo os mesmos obtido aproveitamento, o que lhes permite aceder à fase final desta formação qualificante: a fase de Estágio nas Unidades Operacionais disseminadas por todo o País.

Esta Cerimónia pretendeu simbolizar o fim de uma etapa muito exigente, consubstanciada na abrangência das matérias lecionadas por 55 formadores, durante 414 horas e na sua sujeição a 15 provas de avaliação, as quais foram superadas com sucesso.

A Divisão de Formação da ASAE, responsável pela execução da ação, monitorizou continuamente o nível qualitativo da formação e a consecução dos objetivos pedagógicos. Da avaliação final realizada pelos formandos resulta uma boa classificação nas várias dimensões aferidas, destacando que, no que concerne, à qualidade global do Curso de Formação, os formandos atribuíram-lhe uma classificação de “Bom”.



Formação de Inspectores da Inspeção das Atividades Económicas de Timor



Teve início neste mês de setembro, uma ação de formação para inspetores da Inspeção das Atividades Económicas de Timor (IAE). Esta missão da IAE desenvolve-se no âmbito da Cooperação Internacional e do protocolo estabelecido entre as duas organizações.

A delegação é chefiada pelo Assessor Técnico do Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente de Timor e é composta por 6 inspetores, aos quais será ministrada formação durante duas semanas e ainda três técnicos. Estes 3 técnicos receberão formação durante dois meses nos laboratórios da ASAE.

Seguindo o modelo de formação descentralizada, mais uma vez o programa de formação envolve a Estrutura Central, o Laboratório da ASAE e a Unidade Regional Centro/ Unidade Operacional de Castelo Branco, no sentido de impelir uma dinâmica mais interativa com toda a organização.

Num jantar de cortesia foram entregues os certificados aos formandos do 1º grupo, que agora concluíram a formação.



Formação a Inspectores da ARFA em Cabo Verde

Deslocou-se a Cabo Verde, uma delegação da ASAE constituída pelo Inspetor Diretor da Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal e por uma Inspectora da Unidade Regional Norte, com o objetivo de ministrar formação aos Inspectores da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA).

Esta Missão decorreu na Cidade da Praia de 29 de setembro a 3 de outubro, sendo o objetivo principal capacitar os inspetores da ARFA em matérias de técnicas básicas de inspeção de alimentos, formação prática em instrução de processos de contra ordenação e decisão e formação em procedimentos e ações de fiscalização.

Também a seleção dos formadores foi feita de acordo com o princípio da descentralização, permitindo a participação de formadores quer das unidades dos serviços Centrais quer Regionais.

Cooperação

Reuniões com embaixadas

Japão, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Marrocos e Argélia

No cumprimento das suas competências e na expectativa de alargar a cooperação internacional, a ASAE tem desenvolvido contactos com organizações congéneres dos países membros da CPLP, da Europa e do Norte de África e tem procurado expandir essa cooperação com parceiros a nível da Ásia, do Médio Oriente e da América.

Nesse sentido, durante os meses de agosto e setembro, a ASAE encetou contactos com várias embaixadas, dos quais resultaram reuniões com os Embaixadores do Japão, Emirados Árabes Unidos, Marrocos e Argélia. Também o embaixador da Coreia do Sul, acompanhado pelo seu Segundo Secretário foram recebidos na sede da ASAE, para uma reunião, efetuando posteriormente uma visita a estas instalações e aos laboratórios.

Nestas reuniões ficou patente o empenho destes países em colaborar com a ASAE, no desenvolvimento de relações bilaterais com os seus organismos congéneres, quer na área da segurança alimentar, quer na área económica.

Reunião no Instituto Camões

Atendendo ao progressivo aumento das solicitações dos Países de Língua Oficial Portuguesa, no dia 8 de setembro de 2014, decorreu na sede do Instituto Camões (IC), uma reunião, a pedido da ASAE, com o Subdiretor-Geral do Instituto Camões, com o objetivo de conhecer o tipo de apoio (financeiro, material, humano) que a ASAE poderá ter acesso no desenvolvimento de relações de cooperação com alguns dos países membros da CPLP, nomeadamente a questão da “internacionalização” dos laboratórios da ASAE (para um nicho de mercado).

Reunião do Conselho da Europa

No âmbito do Conselho da Europa e a convite do INFARMED, decorreu em Estrasburgo, em setembro, o *Symposium for Combating Counterfeit and other illegal Medicines - OMCLs Focus: “Medicines in disguise”*, organizado pelo EDQM (European Directorate for the Quality of Medicines e Health Care) - Direção do Conselho da Europa.

Neste evento esteve presente como orador, o Sr. Inspetor-Geral, sendo a sua intervenção subordinada ao tema: *“Example for collaboration between food authorities and OMLS with respect to sampling and testing of illegal dietary supplements”*.

Heads of European Food Safety Agencies

Sob a égide da Presidência Italiana da União Europeia, realizou-se em Veneza a reunião dos “Chefes das Autoridades de Segurança Alimentar Europeias” (EFSA), que teve lugar a 26 de setembro de 2014 e na qual participou o Sr. Inspetor-Geral da ASAE.

Informação ao Consumidor

Informação dos laboratórios

Autenticidade Alimentar

Em março do corrente ano foi assinado o protocolo entre a ASAE e a Biopremier no âmbito da autenticidade alimentar.

Este protocolo permitiu ao Laboratório de Microbiologia (LM) integrado no Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da ASAE, conjuntamente com a Biopremier, desenvolver novos métodos de deteção e quantificação de espécies animais e implementar estes métodos na sua rotina analítica.

No mês de outubro, no âmbito do plano de colheita de amostras, o LM dará início à deteção e quantificação de várias espécies animais, como por exemplo a vaca, o cavalo, entre outras em matrizes alimentares.



Laboratório de Microbiologia da ASAE

Foi dado mais um passo relevante na área de Biologia Molecular, que contribuirá para o desenvolvimento científico e tecnológico do Laboratório de Microbiologia. Será assim possível dar resposta às, cada vez mais exigentes, solicitações/necessidades dos consumidores, o que contribui para o reforço das competências da ASAE na defesa da autenticidade alimentar.

Sabia QUE...

A Newsletter de setembro da FAO “*Safe the Food*” cita a ASAE, devido à nossa colaboração com a associação DariAcodar. A DariAcodar é uma associação parceira da SAVE FOOD -*Iniciativa Global em perda de alimentos e redução de desperdício*- que tem como missão unir esforços para ajudar quem precisa e acabar com o desperdício.



Organização das Nações Unidas
para a Alimentação e a Agricultura

Com base no movimento *Zero Desperdício*, a DariAcodar pretende garantir todas as condições para o funcionamento do mesmo, através de parcerias e colaborações com todas as pessoas e entidades interessadas em contribuir para esta causa. A ASAE colabora com esta causa, no apoio técnico necessário e na elaboração de procedimentos de boas práticas que permitam garantir a segurança dos alimentos disponibilizados a quem precisa.

Veja mais em : http://www.fao.org/save-food/newsletter/2014/newsletter09/en/?fb_locale=pt_PT

Sabia QUE...

Informação no Portal da ASAE em Inglês e Mandarim

Na vertente de informação pública e de sensibilização de consumidores e operadores económicos, ASAE disponibiliza no seu website informação sobre **HACCP em Micro/Pequenas Empresas, traduzida em Inglês e Mandarim**, espaço online que se pretende fazer crescer com mais informação útil ao cidadão.

Consulte o nosso site www.asae.pt

ASAE TOPICS



ASAE TOPICS IN CHINESE



Agenda

ACONTECEU:

Entidade	Designação da Sessão	Data	Local
ASAE	Reunião com o Presidente do Painel Temático - "Fitossanidade e OGM's"	03-09-2014	Lisboa
EDQM - Conselho Europeu	<i>Symposium - Combating counterfeit illegal medicines "medicines disguise"</i>	10-09-2014	Estrasburgo
Conselho Científico	Painel Temático da Comunicação de Risco	12-09-2014	Lisboa
ASAE	118.ª Reunião do Comité para Bebidas Espirituosas	12-09-2014	Bruxelas
Embaixada da Coreia do Sul	Visita aos Laboratórios da ASAE	15-09-2014	Lisboa
<i>Better Training for Safer Food</i>	<i>Training course on Food Composition and Information</i>	15 a 19-09-2014	Atenas
EFSA	1ª Reunião "AF Discussion Group on the EU Risk Assessment Agenda"	23-09-2014	Itália
Comissão Europeia	Reunião dos peritos - subgrupo Azeites	23 e 24-09-2014	Bruxelas
EFSA	53.ª Reunião do Fórum Consultivo da EFSA	24 e 25-09-2014	Itália
Sessões de Formação e Informação Públicas promovidas por Entidades Externas onde a ASAE esteve representada			
ANCEVE - Associação Nacional dos Comerciantes e Exportadores de Vinhos e Bebidas Espirituosas	Práticas Restritivas do Comércio	22-09-2014	Porto
EFSA	<i>Head of European Food Safety Agencies</i>	26-09-2014	Veneza
Direção-Geral da Saúde	IV Congresso Nacional de Saúde Pública	02-10-2014	Lisboa
<i>Better Training for Safer Food</i>	<i>"Legislation, Evaluation, Authorization and Control of Food Additives, Flavourings and Enzymes in the EU"</i>	06 a 10-10-2014	Letónia
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	Seminário "Óleo Alimentares Usados na Hotelaria e Restauração do Algarve-Implicações na Gestão de Coletores e Sistemas de tratamento"	07-10-2014	Albufeira
Academia VLM	Evento "Alimentas" - Novo Regulamento (UE) nº 1169/2011	08-10-2014	Aveiro
EFSA	Reunião dos Pontos Focais da EFSA	08 e 09-10-2014	Berlim

VAI ACONTECER:

Entidade	Designação da Sessão	Data	Local
EFSA	44ª Reunião do Grupo de Trabalho da Comunicação da EFSA e exercício de crise	14 a 16-10-2014	Parma
Sessões de Formação e Informação Públicas promovidas por entidades externas onde a ASAE estará representada			
INSA - Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.	Seminário "Implementação do Regulamento (UE) n.º 1169/2011"	14-10-2014	Porto
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave - Triave	"Regime Jurídico Aplicável aos Contratos Celebrados à Distância e fora do Estabelecimento Comercial"	2ª quinzena outubro	Guimarães
IPQ	Seminário "Metrologia no Setor Alimentar"	30-10-2014	Lisboa
Associação Portuguesa de Hotelaria Hospitalar	4as Jornadas Seminário: Segurança e Gestão do Risco nas Unidades de Saúde	30-10-2014	Porto

FICHA TÉCNICA: ASAEnews nº 78 | Edição de outubro | Ano 2014

Propriedade: Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Coordenação Editorial: Unidade Nacional de Operações / Divisão de Informação Pública

